ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS CREDENCIADAS
01	FRETE PARA RETIRADA DE CALCÁRIO NA RODOVIA MT-246, KM 35, BARRA DO BUGRES MT COM ENTREGA NA CIDADE DE TABAPORÃ E NO BAIRRO NOVA FRONTEIRA.	**E. APARECIDO DA CUNHA CNPJ nº 66.943.174/0001-04** **54.142.630 MIGUEL WILSON BOMBONATO** CNPJ nº 54.142.630/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA INABILITADA
01	FRETE PARA RETIRADA DE CALCÁRIO NA RODOVIA MT-246, KM 35, BARRA DO BUGRES MT COM ENTREGA NA CIDADE DE TABAPORÃ E NO BAIRRO NOVA FRONTEIRA.	**67.792.306 EDUARDO DIAS BOMBONATO CNPJ nº 67.792.306/0001-07**

Departamento de Licitação, Tabaporã/MT, em 12 de novembro de 2026.

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA

Agente de contratação

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ/MT

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, Senhor **CARLOS EDUARDO BORCHARDT**, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 227, de 18 de junho de 2026, alterada pela Portaria nº 323, de 29 de julho de 2026, com a organização e execução da **AIGLE SOLUÇÕES INTEGRADAS**, **TORNAM PÚBLICA** a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura nº 001/2026, publicado em 16 de novembro de 2026, nos termos do item 15.8 do referido Edital, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Ficam retificados os requisitos dos cargos abaixo relacionados:

CARGO F10 – MOTORISTA (Nível Fundamental)

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Habilitação em Ensino Fundamental / Habilitação em Ensino Alfabetizado e CNH categoria “AB” ou superior.	**Habilitação em Ensino Fundamental / Habilitação em Ensino Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria “D”.**

CARGO S04 – EDUCADOR FÍSICO (Nível Superior)

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Graduação em Educação Física e registro no CREF.	**Ensino superior com graduação em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena) e registro no CONFEF/CREF.**

1.2. Em decorrência do item 1.1, a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo de Motorista, inclusive para a realização da Prova Prática (item 9.4 do Edital) e para a contratação (item 14.1.5), é a de **categoria “D”, no mínimo**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato já inscrito para o cargo de **Motorista (F10)** que não possua CNH de categoria “D” ou superior poderá requerer a **restituição integral da taxa de inscrição** até o término do período de inscrições (01/12/2026), pelo "Fale Conosco" do sítio eletrônico **aigle.selecao.net.br**, informando nome, CPF, número de inscrição e dados bancários de sua titularidade, hipótese em que sua inscrição será cancelada.

2.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura nº 001/2026, inclusive o Cronograma (Anexo II), ficando o Edital consolidado com esta retificação disponibilizado nos sítios eletrônicos do certame.

2.3. Este Extrato de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabaporã/MT, 18 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO BORCHARDT

Prefeito Municipal de Tabaporã/MT

CRISTIANE BÓBBO

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado